



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. Nº 098/2023

Amaral Ferrador, 29 de agosto de 2023.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 044/2023 - DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM), PREVÊ CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROJETO DE LEI Nº 046/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO MORADIA AOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA – PROJETO MAIS MÉDICOS PELO BRASIL - PMMB. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROJETO DE LEI Nº 049/2023 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA O CARGO/FUNÇÃO DE AUXILIAR DE FISCAL TRIBUTÁRIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS. **REJEITADO POR 05 VOTOS CONTRÁRIOS E 04 VOTOS FAVORÁVEIS.**

PROPOSIÇÃO Nº 001/2023 - Os Vereadores Elisandro de Abreu Gama e Gilnei Ovicki da bancada do MDB, Ronivan Fontoura Braga e Reginaldo da Silva Vargas da bancada do PROGRESSISTAS e João Carlos Coelho Martins da bancada do PSDB, vem após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Executivo Municipal o seguinte: - Que seja arrumado a ponte na estrada do falecido Doca perto da propriedade da Senhora Dinora. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Ver. Elisandro de Abreu Gama
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL
Amaral Ferrador/RS

Recebido
29/08/23
Abreu